



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00973 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
99F242084565A88EFD0220C6C7ACC51A

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 046/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - “Estabelece critérios para a concessão e gozo de licença prêmio por assiduidade dos Servidores Profissionais do magistério público do município de Ruy Barbosa-Ba e da outras providências.”
- DECRETO Nº 33 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.567.600,00 (Sete milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais ), para fins
- DECRETO Nº 34 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais ).
- DECRETO Nº 35 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 3.822.100,00 (Três milhões e oitocentos e vinte e dois mil e cem reais ).
- DECRETO Nº 36 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.986,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais ), para fins que se especifica e da outras providências.
- DECRETO Nº 37 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.551.224,02 (Três milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos ), para fins

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



**DECRETO Nº 046/2021 de 22 de dezembro de 2022.**

"Estabelece critérios para a concessão e gozo de licença prêmio por assiduidade dos Servidores Profissionais do magistério público do município de Ruy Barbosa-Ba e da outras providências."

**Considerando** a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos para concessão de licença prêmio aos servidores, conforme Lei Municipal nº 134/2005, especificamente aos profissionais do magistério público estatutário municipal de Ruy Barbosa-Ba, regidos pela Lei Municipal nº. 109/2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, VIII e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

## DECRETA:

**Art. 1º** - A concessão de licença-prêmio aos servidores profissionais do magistério público estatutário municipal, regidos pela Lei Municipal nº 109/2004, nos termos estabelecidos pelos Arts. 89 a 92 da Lei Municipal nº. 134/2005 e regulamentados por este Decreto.

**Art. 2º** - A concessão dos períodos de licença-prêmio para fruição alcançará, preferencialmente, por ordem dos critérios elencados a seguir, o servidor que:

- I. Esteja em processo de aposentadoria por tempo de serviço em andamento;



GABINETE DO Página 1 de 3  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



- II. Tenha maior tempo de efetivo exercício no quadro de servidores públicos do município;
- III. Não esteja afastado de suas atividades de regência de classe há pelo menos dois anos;
- IV. Não tenha faltado ao serviço, injustificadamente, por mais de cinco vezes nos últimos 12 meses;
- V. For mais idoso, ou tenha maior idade (ano, mês e dia).

§ 1º – O afastamento a que se refere o inciso III desse artigo não inclui aqueles decorrentes de férias, licença médica, licença maternidade, licença adotante e licença paternidade.

§ 2º - Não será concedida licença-prêmio fundamentada em condições que justifiquem o gozo de outros afastamentos, tais como aqueles previstos no Art.81, incisos I, II, III, IV, V, VI e VIII da Lei nº. 134/2005.

**Art. 3º** - Considerando a impossibilidade de concessão deste benefício a todos os servidores profissionais do magistério público municipal, ao mesmo tempo, a licença ficará limitada em até 12(doze) licenças anuais, sendo 6(seis) por semestre.

§ 1º - A fim de respeitar o limite quantitativo disposto neste artigo, será utilizado como critério de desempate o disposto no Art. 2º, inciso V deste Decreto.

**Art. 4º** - O servidor profissional do magistério público deverá encaminhar requerimento fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de 01 a 30 de dezembro para a concessão de licença prêmio no primeiro semestre do ano subsequente, e de 01 a 30 de maio para a concessão de licença prêmio para o segundo semestre.

**Art. 5º** - Os pedidos de licença-prêmio, regidos por este Decreto, não contemplados serão indeferidos e arquivados.

**Art. 6º** - O servidor profissional do magistério somente poderá afastar-se do exercício funcional para o gozo de licença-prêmio a partir da data de publicação de portaria de concessão da licença no diário oficial.



GABINETE DO Página 2 de 3  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**Art. 7º**- A concessão do benefício da licença-prêmio estará condicionada a avaliação mensal de oportunidade e conveniência pela Administração Municipal.

**Art. 8º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA.

22 de dezembro de 2022.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 3 de 3  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto Financeiro/Contábil



**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO  
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 33 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.567.600,00 (Sete milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39/2021 de 01 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.567.600,00 (Sete milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0201000 - Gabinete do Prefeito**

<b>2.001 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil		4.200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.200,00</b>
<b>2.003 - Manutenção das Ações de Segurança Pública do Município</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.200,00</b>

**0301000 - Secretaria Municipal de Administração**

<b>2.005 - Gestão das Ações Administrativas do Município</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado		230.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		220.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		55.100,00
4.4.90.52.00 / 0292 - Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>526.100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>526.100,00</b>

**0401000 - Secretaria Municipal de Finanças**

<b>2.010 - Gestão das Ações da Secretaria de Finanças</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado		40.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil		900,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00
3.3.90.47.00 / 9242 - Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>114.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>114.800,00</b>

#### 0501000 - Secretaria Municipal de Educação

##### 2.015 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação

3.1.90.04.00 / 7101 - Contratação Por Tempo Determinado	14.900,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.100,00</b>

##### 2.016 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil - Creche

3.1.90.04.00 / 9218 - Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.300,00
3.3.90.30.00 / 9219 - Material de Consumo	4.600,00
3.3.90.39.00 / 9295 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00
4.4.90.52.00 / 9219 - Equipamentos e Material Permanente	172.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>609.200,00</b>

##### 2.017 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil - Pré Escola

3.1.90.04.00 / 9218 - Contratação Por Tempo Determinado	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>

##### 2.018 - Manutenção das Unidades de Educação do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680.000,00
3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
4.4.90.51.00 / 9295 - Obras e Instalações	123.400,00
4.4.90.52.00 / 9219 - Equipamentos e Material Permanente	1.168.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.973.100,00</b>

##### 2.023 - Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	105.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.600,00</b>

##### 2.024 - Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Infantil

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	72.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>72.100,00</b>

##### 2.025 - Acesso à Escola

3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo	93.600,00
3.3.90.36.00 / 9204 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	13.200,00
3.3.90.36.00 / 9219 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 9204 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
3.3.90.39.00 / 9219 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>224.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.087.700,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0601000 - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

##### 2.035 - Fomento aos Projetos Artísticos e Culturais do Município

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>

##### 2.037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.200,00</b>

#### 0701000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

##### 1.044 - Pavimentação de Vias Públicas da Cidade

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	696.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>696.400,00</b>

##### 2.044 - Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	3.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.300,00</b>

##### 2.045 - Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos do Município

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado	250.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.100,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	10.600,00
4.4.90.61.00 / 0100 - Aquisicao de Imoveis	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>465.700,00</b>

##### 2.046 - Manutenção da Limpeza Pública do Município

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	373.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>373.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.539.000,00</b>

#### 0801000 - Secretaria Municipal de Agricultura

##### 2.055 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>

#### 1001000 - Fundo Municipal de Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.065 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado	150.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	18.600,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	5.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>223.900,00</b>

#### 2.066 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.1.90.04.00 / 9229 - Contratacao Por Tempo Determinado	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

#### 2.067 - Manutenção dos Programas da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 / 8228 - Material de Consumo	13.200,00
3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	5.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.500,00</b>

#### 2.068 - Manutenção dos Programas da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV

3.3.90.30.00 / 8228 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	38.800,00
3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	22.000,00
4.4.90.52.00 / 9229 - Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.100,00</b>

#### 2.070 - Concessão de Benefícios Sócio Assistenciais

3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	5.200,00
3.3.90.48.00 / 0100 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 357.700,00**

#### 1002000 - Fundo Mun. de Assistência à Criança e ao Adolescente

#### 2.075 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 1101000 - Fundo Municipal de Saúde

#### 2.085 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao Por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Pessoal Civil	14.200,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	250.800,00
3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuicao Gratuita	43.700,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	196.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente	700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>835.400,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.086 - Manutenção das Ações de Saúde na Atenção Básica

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	320.600,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.800,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>770.700,00</b>

#### 2.087 - Manutenção das Ações de Saúde na Atenção Especializada

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao Por Tempo Determinado	33.000,00
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
3.3.90.48.00 / 6102 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.300,00</b>

#### 2.088 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 2.090 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	7.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>

#### 2.091 - Manutenção das Ações de Combate à Pandemia

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.860.900,00**

**Total Suplementado: 7.567.600,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0201000 - Gabinete do Prefeito

#### 2.001 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 0301000 - Secretaria Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.005 - Gestão das Ações Administrativas do Município

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>391.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>391.000,00</b>

#### 0401000 - Secretaria Municipal de Finanças

##### 9.999 - Prevenção de Riscos e Contingências

9.9.99.99.00 / 0100 - Reserva de Contingencia	480.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>480.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>480.000,00</b>

#### 0501000 - Secretaria Municipal de Educação

##### 1.012 - Requalificação de Unidades do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 9295 - Obras e Instalacoes	1.137.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.137.000,00</b>

##### 1.013 - Requalificação de Unidades do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 / 9295 - Obras e Instalacoes	340.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>340.000,00</b>

##### 1.014 - Construção e Equipamento de Creche

4.4.90.51.00 / 9295 - Obras e Instalacoes	1.000.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>

##### 2.015 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>271.000,00</b>

##### 2.016 - Manutenção da Unidades de Educação Infantil - Creche

3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.000,00
3.1.90.11.00 / 9219 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>343.000,00</b>

##### 2.017 - Manutenção da Unidades de Educação Infantil - Pré Escola

3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00
3.3.90.39.00 / 9295 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>292.000,00</b>

##### 2.018 - Manutenção da Unidades de Educação do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	575.000,00
3.1.90.13.00 / 9219 - Obrigacoes Patronais	211.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>786.000,00</b>

##### 2.019 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00 / 9295 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>482.100,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.021 - Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.39.00 / 9222 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>108.000,00</b>

#### 2.023 - Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

#### 2.024 - Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Infantil

3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo	39.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>

#### 2.025 - Acesso à Escola

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 9204 - Material de Consumo	144.000,00
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.36.00 / 9295 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 9215 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 9295 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>384.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 5.242.100,00**

### 0701000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### 1.045 - Pavimentação de Vias Públicas no Interior do Município

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações	368.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>368.000,00</b>

#### 1.053 - Conclusão da Obra de Revitalização da Orla do Açude Vilobaldo Alencar

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações	54.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.000,00</b>

#### 2.045 - Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos do Município

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 512.000,00**

### 1001000 - Fundo Municipal de Assistência Social

#### 1.104 - Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações	478.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>478.500,00</b>

#### 2.065 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 538.500,00**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1101000 - Fundo Municipal de Saúde

##### 2.085 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo 100.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**

##### 2.086 - Manutenção das Ações de Saúde na Atenção Básica

3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

##### 2.087 - Manutenção das Ações de Saúde na Atenção Especializada

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo 40.000,00  
**Total por Ação: 40.000,00**

##### 2.091 - Manutenção das Ações de Combate à Pandemia

3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo 114.000,00  
**Total por Ação: 114.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 304.000,00**

**Total Anulado: 7.567.600,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**  
 Secretário de Administração  
 CPF : 676.706.875-68

**LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**  
 Prefeito Municipal  
 CPF : 395.381.415-04

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### DECRETO nº 34 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39/2021 de 01 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 1101000 - Fundo Municipal de Saúde

##### 2.086 - Manutenção das Ações de Saúde na Atenção Básica

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao Por Tempo Determinado

400.000,00

**Total por Ação: 400.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00**

**Total Suplementado: 400.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
9214 - Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	400.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 1 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração  
CPF : 676.706.875-68

**LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

Prefeito Municipal  
CPF : 395.381.415-04

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO nº 35 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 3.822.100,00 (Três milhões e oitocentos e vinte e dois mil e cem reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.822.100,00 (Três milhões e oitocentos e vinte e dois mil e cem reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0501000 - Secretaria Municipal de Educação**

**2.019 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**

3.1.90.11.00 / 9295 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.822.100,00

**Total por Ação: 3.822.100,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 3.822.100,00**

**Total Suplementado: 3.822.100,00**



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

CPF : 676.706.875-68

**LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO  
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 36 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.986,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39/2021 de 01 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.986,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0101000 - Câmara Municipal**

**4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal**

3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	432,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.554,00

**Total por Ação: 4.986,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.986,00**

<b>Total Suplementado:</b>	<b>4.986,00</b>
----------------------------	-----------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0101000 - Câmara Municipal**

**4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal**

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	4.986,00
---	----------

**Total por Ação: 4.986,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.986,00**

<b>Total Anulado:</b>	<b>4.986,00</b>
-----------------------	-----------------

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

CPF : 676.706.875-68

**LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO  
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar**

**DECRETO nº 37 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.551.224,02 (Três milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 28 de 11 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.551.224,02 (Três milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0501000 - Secretaria Municipal de Educação**

**2.018 - Manutenção da Unidades de Educação do Ensino Fundamental**

3.1.90.04.00 / 9218 - Contratacao Por Tempo Determinado	701.224,02
3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00
3.1.90.13.00 / 9218 - Obrigacoes Patronais	1.800.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.551.224,02</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.551.224,02</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>3.551.224,02</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0501000 - Secretaria Municipal de Educação**

**1.012 - Requalificação de Unidades do Ensino Fundamental**

4.4.90.51.00 / 9295 - Obras e Instalacoes	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.019 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**

3.1.90.11.00 / 9295 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.340.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.340.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

Total por Unidade Orçamentária: 3.440.000,00

#### 0901000 - Sec. Mun. de Meio Amb., Ecoturismo e Des. Sustentável

##### 2.060 - Manutenção das Ações da Secretaria de Meio Amb., Ecoturismo e Des. Sustentável.

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo

111.224,02

Total por Ação: 111.224,02

Total por Unidade Orçamentária: 111.224,02

Total Anulado: 3.551.224,02

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2022.

**LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04